



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

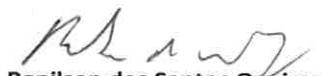
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 5ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 23/05/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa**

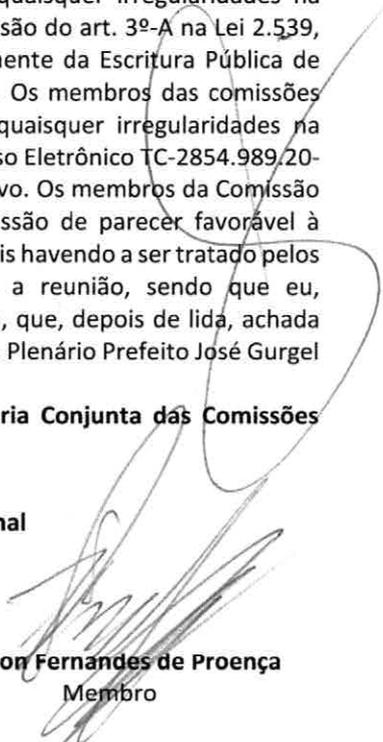
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h06, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Márcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura das seguintes atas: Ata da 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 25 de abril de 2023, iniciada às 19h06 e encerrada às 19h15 e Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 8 de maio de 2023, iniciada às 8h40 e encerrada às 8h42. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as atas em pauta para discussão e para votação. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a Ata da 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 10/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a inclusão do art. 3º-A na Lei 2.539, de 8 de maio de 2023, para estabelecer cláusulas que devem constar obrigatoriamente da Escritura Pública de Doação do bem imóvel doado por intermédio da mesma e providências correlatas; **3) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2023** – Processo Eletrônico TC-2854.989.20-9 contendo o Parecer Prévio relativo às contas do exercício de 2020 do Poder Executivo. **Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas:** **1) Projeto de Lei nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 10/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a inclusão do art. 3º-A na Lei 2.539, de 8 de maio de 2023, para estabelecer cláusulas que devem constar obrigatoriamente da Escritura Pública de Doação do bem imóvel doado por intermédio da mesma e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2023** – Processo Eletrônico TC-2854.989.20-9 contendo o Parecer Prévio relativo às contas do exercício de 2020 do Poder Executivo. Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestaram-se, unanimemente, pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 19h14, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 23 de maio de 2023.

**Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 5ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 23/05/2023.**

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Presidente

  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Secretário

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

---

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**



**Fernando Marques**  
Presidente



**Marcio Rodrigo Queimado**  
Secretário



**Renilson dos Santos Queiroz**  
Membro